



PROCESSO Nº 8837/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

EDITAL Nº 131/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial.

o sotavento será menor que o sotavento da Itatiba O (AO
o se remontar sobre o **ESCLARECIMENTO** bhdutsam: ab Itatibas
s obstantes lot abno Isolheq ocoincet obus ob mètob oiqbinum
Sendusani cinage ab sibnæus

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada, seguem informações abaixo:

01) Haverá recesso durante algum período do ano? Em caso positivo, em qual mês e por quantos dias?

A Prefeitura de Itatiba entrará em recesso de 21 de dezembro de 2026 a 01 de janeiro de 2027, conforme Decreto nº 8.261/2025.

02) Em caso de recesso, o pagamento a contratada será mantido durante 12 meses de contrato?

Sim.

03) Em caso de suspensão da execução contratual, SOLICITAMOS



informar se as licitantes deverão apresentar os encargos sociais e trabalhistas considerando o número de meses de execução/faturamento do contrato (ex: 13^a salário = 1/11 avos se for faturado 11 meses)?

Não haverá suspensão do contrato em período de recesso.

04) O edital não menciona os postos que devem ser previstos o adicional de insalubridade e/ou periculoso, poderia informar se o município detém de laudo técnico pericial onde foi constatado a ausência de agente insalubre?

O Anexo I.2 do edital indica quais postos terão adicional de insalubridade e em qual nível/porcentagem.

05) Em caso negativo, caso a empresa vencedora elabore laudo técnico pericial e for constatado agente de risco (insalubridade/periculosidade) a empresa terá direito ao reequilíbrio do contrato?

O Anexo I.2 do edital indica quais postos terão adicional de insalubridade e em qual nível/porcentagem.

Itatiba, 21 de janeiro de 2026.

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS

Secretaria de Administração